



REGULAMENTO ESPECÍFICO

VOLEIBOL 15 a 17 ANOS

JEAL 2021

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º. A competição de voleibol será realizada de acordo com as regras oficiais da *Fédération Internationale de Volleyball* (FIVB), adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º. A unidade escolar poderá inscrever até 9 (nove) atletas e 1 (um) técnico(a) por cada gênero.

Parágrafo único: As equipes que se apresentarem na cidade sede com número inferior de atletas ao estabelecido como mínimo no *caput* deste artigo não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas no Regulamento Geral, por número insuficiente de atletas para as disputas.

CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

Art. 3º. A altura da rede será de 2,24m na categoria feminina e 2,43 metros na categoria masculina.

Art.4º. Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas, salvo mediante entrega ao supervisor antes do início da partida de uma autorização do responsável pelo atleta liberando-o para atuar na partida portando um dos itens acima mencionados com a devida proteção.

Art. 5º. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência de 1 (uma) hora antes do horário marcado na tabela oficial para início do jogo (exceto ao médico ou fisioterapeuta que poderá integrar a equipe a qualquer tempo) e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais a apontadora/mesária.

Art. 6º. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pelo Supervisor de Quadra ou Coordenador Geral da modalidade.

- I. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pelo Supervisor de Quadra.
- II. O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente na reunião técnica da modalidade, pelo coordenador de arbitragem e coordenação modalidade geral da modalidade.

Art. 7º. A bola a ser utilizada na competição será a oficial da CBV.

Parágrafo único: A CBV não disponibilizará bola para aquecimento, sendo essa de responsabilidade de cada delegação.

Art.8º. Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/gênero, o atleta/membro da comissão técnica que for desqualificado.

- I. Não se aplica o disposto neste artigo se antes do cumprimento da suspensão, o atleta ou membro da comissão técnica for absolvido pelo órgão competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.
- II. Para fins no disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição.

Art. 9º. A equipe de arbitragem em todas as fases será composta pelos seguintes oficiais: 1º árbitro, 2º árbitro e apontador. Nas fases semifinal e final serão utilizados também dois juízes de linha.

- I. A equipe de arbitragem será considerada “em função” desde a escalação publicada em nota oficial da CBV, até o término de sua participação na competição.
- II. A equipe de arbitragem, mesmo local, deverá comparecer ao local de jogo com até uma hora de antecedência para o início da partida que irá atuar.

CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Art. 10. O sistema de pontuação nos grupos será:

- I. Vitória – 2 pontos
- II. Derrota – 1 ponto
- III. Ausência – 0 pontos

Parágrafo único: Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 (quinze) minutos, será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 2x0 (25x0) (25x0) na fase classificatória e nos jogos para definição de colocação na competição (ex. 5º e 6º lugar) e pelo placar de 3x0 (25x0) (25x0) (25x0) nas fases semifinal e final. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

CAPÍTULO IV – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Art. 11. Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 2 (duas) equipes terminarem empatadas, o desempate será considerando o confronto direto entre as equipes empatadas na fase.

Art. 12. Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 3 (três) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira. E em ordem sucessiva de eliminação:

- I. Maior coeficiente de sets *average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- II. Maior coeficiente de pontos *average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- III. Confronto direto entre as equipes empatadas na fase, utilizado somente no caso de empate entre 2 (duas) equipes.
- IV. Sorteio.

§1º. Na hipótese da aplicação do critério de sets ou pontos *average*, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

§2º. Quando, para cálculo de sets ou pontos *average*, uma equipe não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de sets ou pontos *average*.

§3º. Quando, para cálculo de sets ou pontos *average*, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada a equipe que tiver o número de sets ou pontos mais positivos em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

Art. 13. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da fase classificatória para a fase semifinal:

- I. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o artigo 13, inciso II. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes, passar-se-á automaticamente para o inciso II.
- II. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.
- III. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no inciso II, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.
 - a) Sets *average* (dividir os sets pró pelos sets contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
 - b) Pontos *average* (dividir os pontos pró pelos pontos contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
 - c) Sorteio.

CAPÍTULO V – DOS UNIFORMES

Art. 14. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

- I. Camisas numeradas de 01 a 20 (frente e costas). As equipes devem manter a mesma numeração do início ao fim da competição. O número deve ser colocado

no centro da camisa. A cor da camisa deve contrastar com a cor dos números. Os números devem medir, no mínimo, 8 cm de altura na frente e 15 cm de altura nas costas. A fita que forma os números deve ter, no mínimo, 0,2cm de largura.

- II. Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo regulamento geral e pelos descritos a seguir, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE, além de serem eventualmente obrigados a realizar ajustes antes da competição. A partir do seu 2º dia de participação, atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
- III. A equipe que não cumprir com a exigência do tamanho da numeração na camisa do(a) atleta, será notificada verbalmente, no momento da constatação da irregularidade e terá 24h (vinte e quatro) horas para apresentar a camisa de jogo com o tamanho estabelecido neste regulamento. **Ficará a critério de cada equipe, apresentar seu(s) uniforme(s) de jogo no congresso técnico para aprovação, evitando imprevistos no momento do jogo.**
- IV. O(A) libero deverá utilizar a camisa do uniforme de cor contrastante com os outros jogadores da equipe.
- V. O(A) libero poderá ser substituído durante a competição, desde que não haja alteração na numeração de sua camisa de jogo.
- VI. O uniforme do capitão da equipe deverá ser – obrigatoriamente – identificado com uma tarja, medindo 8 cm x 2 cm e 1 cm de largura em sua camisa, conforme regra oficial de voleibol. Esta tarja deverá ser fixa, “silkada” ou costurada, abaixo do número da frente da camisa do uniforme. Não poderá ser improvisada por esparadrapo ou similar. **Ficará a critério de cada equipe, apresentar seu(s) uniforme(s) do(a) capitão(ã) no congresso técnico para aprovação, evitando imprevistos no momento do jogo.**
- VII. No calção a numeração é facultativa.
- VIII. Será permitido o uso de equipamento auxiliares (conhecidos como segunda pele, meias de compressão, proteção de braços conhecido como manguito), que tenham função terapêutica ou proporcionam maior conforto aos atletas. Estes equipamentos deverão ser usados sob o uniforme, sem qualquer inserção de material promocional do patrocinador ou fabricante e devem ser da mesma cor e modelo para todos os atletas que estiverem usando no jogo.
- IX. Comissão técnica: camisa, calça, tênis e meia, não sendo obrigatória a padronização de modelo e cor. **Não será permitido atuar com bermuda ou short.**
- X. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome e a sigla da unidade da federação.
- XI. Tênis e meia com tamanho acima do tênis. Não sendo permitida a utilização de meia tipo “sapatilha”, que não apareça para fora do tênis.
 - a) O tamanho da meia não precisa ser padronizado, desde que a cor seja a



mesma e não seja do tipo “sapatilha”, que não apareça para fora do tênis.

Parágrafo único: O(A) capitão(ã) da equipe poderá ser alterado de um jogo para o outro durante a competição, desde que tenha a tarja de capitão(ã) em sua camisa de jogo, conforme descrito no inciso VI deste regulamento.

CAPÍTULO VI – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 15. Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único: São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 17. Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos Estudantis de Alagoas e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 18. Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos Estudantis de Alagoas 2021, com o suporte dos coordenadores técnicos da respectiva modalidade, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais da modalidade.